



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

PROCURADORIA JURÍDICA

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 2.022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Altera-se o artigo 1º do Projeto de Lei nº 2.022 de 19 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º As empresas que fazem uso de tecnologias de fibra ótica poderão ser autorizadas a utilizar os espaços subterrâneos do Município para implantação de rede de internet nos termos da presente Lei e observada, no que couber, a Lei de Licitações e Contratos – Lei Federal nº 14.133/2021.

Plenário da Câmara de Vereadores de Jacuí/MG, 27 de outubro de 2022.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente emenda é deixar claro no texto do artigo a possibilidade de utilização de todas as estradas e todas as áreas do Município de Jacuí, sejam urbanas ou rurais, públicas ou particulares.

Ednaldo de Jesus Gonçalves
Presidente

Célio Batista da Silva
Relator interino

Ronaldo Corrêa dos Santos
Membro